



Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória  
CNPJ: 18.114.231/0001-91

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CONVOCAÇÃO

2<sup>a</sup> ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca os seguintes candidatos aprovados e classificados conforme a função para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

GARI		
Inscrição	Nome	Classificação
505000647	Jaile Salarino Alves	7º

Auxiliar de Serviços Gerais		
Inscrição	Nome	Classificação
505000808	Americo Silva Pires	3º

Auxiliar de Servicos Escolares		
Inscrição	Nome	Classificação
505000998	Juciara Luzia Bonifacio	6º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2<sup>a</sup> Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 – Para a 1<sup>a</sup> Fase – Habilitação para o cargo, os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

1.2 – Para a 2<sup>a</sup> Fase – Exame médico pré-admissional, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1<sup>a</sup> Fase, deverão submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1<sup>a</sup> Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.

2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames

Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32 - Centro, CEP 36.810-000 - São Francisco do Glória – MG  
Tel: (032) 3754-1150  
[www.saofranciscodogloria.mg.gov.br](http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória  
CNPJ: 18.114.231/0001-91

exigidos nas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 18 de janeiro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória  
CNPJ: 18.114.231/0001-91

**ANEXO**

**Documentação necessária**

**2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos**

**1ª Fase – Habilitação para o cargo:**

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
- m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

**2ª Fase – Exame médico pré-admissional:**

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:



Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória  
CNPJ: 18.114.231/0001-91

- a) Hemograma completo;
- b) Eletrocardiograma;
- c) Plaquetas;
- d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia de jejum;
- g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
- h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
- i) EAS;
- j) Raio-x do Tórax.